

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 186/2013 – CIB

Goiânia, 27 de agosto de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Proposta de Convênio do Ministério da Saúde com o Município de Águas Lindas de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 - Que o a unidade hospitalar, localizada no Município de Águas Lindas de Goiás foi contemplado com recursos da União, oriundos de Convênio com o Ministério da Saúde, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que o recurso em questão virá trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito da unidade hospitalar localizada no Município de Águas Lindas de Goiás, para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Objeto	Recursos Financeiros R\$
07460.2940001/13-020	Tomógrafo Computadorizado	900.000,00
TOTAL: 01	01	900.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS